



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240179
ADESÃO Nº 001/2024-C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado RESCINDENTE e **ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 36.634.511/0001-02, estabelecida na AL. Dário I, 3, Sala 01, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP 67.130-280, neste ato representada por ROSEANE OLIVEIRA LIMA, portador(a) do CPF 397.123.972-20, e RG 2359723 SPP/PA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, a seguir denominado RESCINDIDO. Celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** do Contrato Administrativo nº. 20240179, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº. 20240179, referente à adesão à ata de registro de preços nº 20240282, de origem do pregão eletrônico (SRP) nº 002/2024-CEC/SEMUS da prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, para aquisição de 2 (duas) unidades de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, nos termos do inciso II do art. 138 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de adesão.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itaituba-PA, 12 de maio 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Horenice Cabral Moreira

RESCINDENTE

ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rosane Oliveira Lima

RESCINDIDO